

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 2025 **(ASSISTÊNCIA)**

Considerações Gerais

Pauta: **a)** Apresentação dos Demonstrativos da Receita e Despesa do mês de julho/2025; **b)** Tratar da Auditoria que está sendo realizada na Assistência Médica; **c)** Apresentação da Cópia do Contrato de Auditoria da Assistência Médica – Prorrogação e **d)** Outros Assuntos.

Local: Sala do Conselho Municipal de Previdência (IPAM).

Data: 26/08/2025 **Início:** 13h

Participantes: **Francisco Roberto Paula de França** (Presidente do COFIS – Conselheiro Eleito), **Rita Ferreira Lima** (Conselheira Suplente Representante do Executivo); **Onildo Pires Araújo** (Conselheiro Representante do Executivo) e **Maria Betânia Basílio de Souza** (Conselheira Eleita).

A reunião foi conduzida pelo presidente do Conselho **Francisco Roberto Paula de França**, que, após dar as boas-vindas aos presentes, declarou abertos os trabalhos, seguindo a pauta previamente convocada.

Objetivos Tratados

- a)** Apresentação e análise dos **demonstrativos da receita e despesa referentes ao mês de julho de 2025**.
- b)** Avaliação da **situação da arrecadação e dos repasses de contribuições**.
- c)** Discussão sobre a **execução das despesas da Assistência e do Fundo Administrativo**.
- d)** Esclarecimentos sobre o **contrato de auditoria da Assistência Médica**.
- e)** Definição de **encaminhamentos e deliberações** a respeito dos pontos levantados.



Síntese dos Assuntos Tratados

a) Demonstrativos de julho/2025

- A equipe técnica apresentou o relatório financeiro do mês de julho/2025, destacando:
- Receita total arrecadada no período e evolução comparada ao mês anterior;
- Diferença de contabilização da arrecadação das contribuições, causada por falha técnica do Banco do Brasil, que não processou os pagamentos feitos pelas Unidades Gestoras no prazo, o que impactou o registro do repasse no sistema;
- Necessidade de que os repasses sejam sempre **efetivados e registrados no mês de competência**, garantindo maior confiabilidade no controle contábil.

b) Situação da arrecadação e despesas

- Registrou-se estabilidade nas receitas, embora insuficientes frente ao crescimento das despesas assistenciais.
- Foram destacados os gastos mais relevantes, notadamente com serviços hospitalares, clínicas médicas e convênios laboratoriais.
- O Fundo de Assistência permanece pressionado, com despesas em patamar elevado, exigindo maior rigor no acompanhamento.

c) Auditoria da Assistência Médica

- O Conselho solicitou formalmente informações sobre a **auditoria em curso**, incluindo cópia do contrato, percentual de execução, prazo de conclusão e eventuais prorrogações.
- Em resposta, a Presidência do IPAM encaminhou *link* de acesso ao contrato disponível no portal da transparência e informou que os trabalhos se encontram em fase de levantamento e análise.
- Contudo, foi destacado que a resposta não apresentou **dados objetivos** sobre a evolução da auditoria, limitando-se a informações genéricas.



Documento assinado por ONILDO PIRES ARAÚJO Data: 11/09/2025 19:18:40

Documento assinado por FRANCISCO ROBERTO PAULA DE FRANÇA Data: 11/09/2025 16:56:13

Documento assinado por Rita Ferreira Lima Data: 11/09/2025 15:41:44

Documento assinado por MARIA BETÂNIA BASÍLIO DE SOUZA Data: 11/09/2025 14:15:35



Processo assinado eletronicamente 2543/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 00788460035e928

d) Decreto de sigilo temporário

- Foi informado que, por força do **Despacho nº 456**, foi decretado **sigilo temporário de 180 dias** sobre as informações da auditoria, em razão da sensibilidade dos dados.
- O Conselho considerou a medida preocupante, ponderando que, embora não seja necessário acesso ao conteúdo da auditoria em si, devem ser assegurados ao órgão de controle interno dados como: percentual de execução, prazo de término e justificativas para prorrogação contratual.
- Foi questionado ainda se o **sigilo abrangeia também o Conselho Fiscal**, entendendo-se que tal restrição não pode se aplicar a este colegiado.

e) Contrato e valores da auditoria

- Foi ressaltado que o contrato, firmado em **18/03/2025**, tinha vigência inicial de **90 dias** e valor total de **R\$ 310.050,00**, equivalendo a aproximadamente **R\$ 103.000,00/mês**.
- Como a auditoria já se estende de abril a agosto/2025, questionou-se se houve **prorrogação contratual**, e por que eventuais termos aditivos não constam do portal da transparência.
- Reforçou-se a preocupação com a efetividade da auditoria diante do valor elevado, sem informações claras sobre resultados parciais e prazos.

Deliberações e Providências

a) Elaborar **ofício à Presidência do IPAM**, solicitando, de forma objetiva e documentada:

- Percentual de execução já realizado da auditoria;
- Prazo estimado para conclusão dos trabalhos;
- Justificativas para prorrogação do contrato, caso existente;
- Cópia de eventuais termos aditivos;



Documento assinado por ONILDO PIRES ARAÚJO Data: 11/09/2025 19:18:40
Documento assinado por FRANCISCO ROBERTO PAULA DE FRANÇA Data: 11/09/2025 16:56:13
Documento assinado por Rita Ferreira Lima Data: 11/09/2025 15:41:44
Documento assinado por MARIA BETÂNIA BASÍLIO DE SOUZA Data: 11/09/2025 14:15:35



Processo assinado eletronicamente 2543/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 00788460035e928

- Esclarecimento sobre o alcance do decreto de sigilo e sua aplicabilidade em relação ao Conselho Fiscal.
- b) Reiterar que o Conselho **não solicita acesso ao conteúdo sigiloso** da auditoria, mas apenas informações administrativas e contratuais necessárias ao seu papel fiscalizador.
- c) Deliberou-se pela **inclusão do tema na pauta da próxima reunião**, convidando a Presidente do IPAM a comparecer para prestar os devidos esclarecimentos.

Encerramento

Após todos os debates necessários, deu-se por encerrada a reunião sem mais deliberações, o **Presidente Francisco Roberto Paula de França** agradeceu a participação de todos, da qual eu, **Karen Danielly da Silva Guimarães** (secretária do COFIS/IPAM), lavrei a presente ata (reunião gravada em áudio e arquivada na rede do Conselho), que será assinada pelos membros deste Conselho Fiscal – COFIS/IPAM. Porto Velho (RO). 26 de agosto de 2025.

Francisco Roberto Paula França
Presidente do COFIS

Rita Ferreira Lima
Suplente Representante do Executivo

Maria Betânia Basílio de Souza
Representante Eleita

Onildo Pires Araújo
Representante do Executivo



Documento assinado por ONILDO PIRES ARAÚJO Data: 11/09/2025 19:18:40
Documento assinado por FRANCISCO ROBERTO PAULA DE FRANÇA Data: 11/09/2025 16:56:13
Documento assinado por Rita Ferreira Lima Data: 11/09/2025 15:41:44
Documento assinado por MARIA BETÂNIA BASÍLIO DE SOUZA Data: 11/09/2025 14:15:35



Processo assinado eletronicamente 2543/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 00788460035e928